



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

TERMO DE ACEITE

440/2024

Considerando recebimento, pelo DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 00.394.700/0001-08, de doação de APARELHO DE AR CONDICIONADO, realizada por **LUANA JERÔNIMA DE ANDRADE ALMEIDA**, CPF 993.476.441-53, consoante o Termo de Doação (144310165), descrito abaixo:

Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Ar Condicionado Split - PI12F - Capacidade 12.000 BTU/h - Voltagem: 220V. Marca: Eletrolux	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Considerando manifestação da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília (145137425) que informa:

Considerando que a doação é de equipamento de baixa complexidade, em boas condições de uso;

Considerando que a doação partiu de servidora que atende no consultório no qual o equipamento será instalado;

Considerando que a doação é para substituir um outro ar condicionado sem condições de manter;

Considerando que essa diretoria Administrativa avaliou junto com a manutenção predial NAGMPT/DA/HAB, entendendo que a instalação e recebimento do equipamento é de extrema necessidade, para a qualidade do atendimento a pacientes e segurança do trabalhador.

Considerando manifestação da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília (145263445) que informa:

• **manifestação de viabilidade por parte da área técnica:** Informamos que é viável a instalação considerando que existe um equipamento sem condições de reparos instalado no consultório de atendimento ambulatorial, então não terá sobre carga da parte elétrica por ser substituição, e o serviço de substituição será feito com contrato de manutenção predial.

• **descrição dos bens:** Ar Condicionado Split - PI12F - Capacidade 12.000 BTU/h - Voltagem: 220V. Marca: Eletrolux.

• **viabilidade de manutenção e conservação do bem objeto da doação, atestando que o bem não se classificam como antieconômicos:** O item foi testado e esta em bom estado de conservação, a manutenção será realizada com a manutenção predial caso seja necessário.

Solicitamos que seja informado se o equipamento já foi recebido por este HAB: O equipamento está em posse do Hospital acomodado no depósito aguardando tombamento para prosseguir com a instalação.

Considerando o conteúdo do Termo de Doação (144310165) e Despacho SES/HAB/DA (145263445), em que se apresentam::

- Especificação do material;
- Quantidade;
- Modelo;
- Valor;
- Inexistência de ônus ao GDF;

Considerando o fundamento legal, composto por Lei n.º 14.133/2021, Parecer Jurídico n.º 56/2023 - PGDF/PGCONS (144964078) e Nota Jurídica 1067 (150239138);

Esta Secretaria entende que a Declaração acima, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.

Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto n.º 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/10/2024, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=152480862 código CRC= 1E48CBAA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF